

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO SICTV | CANAL RECORD - PORTO VELHO -
PLANO BLACK - 01/03/2025 até 01/03/2026 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA
PROMOÇÃO**

Organização da Promoção	A Promoção “ VOUCHER - SICTV CANAL RECORD - PORTO VELHO ” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“Smartfit”) e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.					
Regras da Promoção	Trata-se da promoção pela qual o parceiro Grupo SICTV poderá liberar códigos promocionais para seus colaboradores utilizarem as unidades participantes sem custo, pelo período de um ano, válido a partir do dia do resgate , conforme as condições previstas neste Regulamento (“Promoção”). <i>A disponibilidade dos planos depende da disponibilidade e regras das unidades.</i>					
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 01.03.2025 e término em 01.03.2026					
Site da Promoção e Central de Atendimento	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos . Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do site www.smartfit.com.br/fale-conosco .					
Participantes						
Unidades Não Participantes	SPICAR2 CECMSJ1 CEISOB2 PEICAR1 SPCGRJ2 SPICTA1 SPCGRJ1 SPIITP1 SPCGRJ4 SPICTA1 SPCGRJ5 SPIITP1 RJIMRC1 PRIMAR1 RJIITB1 ESCBVM1 ESISER1 ESIVLV1 ESCPCT2 ESCPCT1 ROGAGC1 SPIJAN1 SPIBAR5 SPIITV2 SPICAR1 SPIITV1 SPIMGU1 SPIBGD1	MGIIPT4 MGIIPT5 MGIIPT2 MGIVRG1 MGISLG1 MGIGVV1 PRIPGS1 MGIDVN1 MSIDOU1 RJIQMD1 RJIPTL1 TOCPDS2 TOCPDS3 SECARJ1 PBCMAN1 SPICAR3 SPIFZV1 SPISTA13 SPIGRJ5 SPIFZV1 SPISTA13 SPIGRJ5	SPIRBP1 MGIUBR1 SPIFRC1 SPIMGC1 SPIRBP5 MGIUBE1 SPIARQ1 SPITBT1 SPIARA1 SPIRBP3 SPIRBP2 SPIARS1 SPIMRL1 SPIJAC1 PRIFIC1 MGIMTC1 SPISJC5 SPISJC4 MGIUBR3 PRIFIC2 SPIJAC2 SPIPRP1	PACCAS1 RJIPTL1 MAIIMP1 MAIIMP2 PRCJDA1 SPIRPI1 MGIPOC1 DFCNBA1 PRILON1 MGIJZF3 SPILIM1 LIM SPCVMR1 SCS SPIRPT1 SPIRPT2 SPIMAU2 SPIHTL1 SPIMAU1 MGIVES1 SPCVAR1 GOIVAL1	SPCINT3 PRILON3	MGIJZF2 MGIJZF1 RJINFB2 RJIVRD1 RJIITA1 SPCIPL1

SPIPLN1	RJIQMD1	BAITB2	DFCCEI3
RJIBRM1	RNIMSR1	MGISLG1	STS
RJITRP2	RNIMSR2	SPITAP1	RRCSFR1
RJIRES2	RNIMSR3	SPICRG1	RRCCAU1
MTISOR1	SPIBGD1	SECARJ2	SPIITQ1
MTCGOI1	SPIPLN1	ROCAGC1	SPCSMP1
MTIRON1	SCIBAL1	SPIBAR6	SCIBAL1
MTCJKN1	BAIFST1	SPIBAR3	BAIFST1
MTISNP1	BAIFST2	PIR	BAIFST2
MTIVAR1	SCIITA1	SPISBO1	SCIITA1
SCICHP1	SPIATI1	SPIRCL1	SPISCL1
AMCPDN1	SPIITU1	SPIPIR1	SPISJB1
GOIAPL1	ALIARA1	SPIAMC1	BAISF1
GOIAPL2	PRCJDA1	SPIPIR2	SPIITQ1
MTCBSU1	PRISJP1	PR2	SPCSMP1
AMCNSG1	PRISJP2	DFISTM1	RSINVH1
SPIBRU1	BAICMR1	SCIJOI3	RSIPSF1
PBCTBU1	BAITB1	SCCCEN1	SPIRPT4
PBCEPT1	BAITB2	SCCCOQ1	RSICXS1
MTCCPA1	BAIVTC1	SCCEST1	SPIIND1
SCIJOI1	BAILH1	SCIBLU1	SPIFRR1
SCIJGS1	SPIPND1	SCICRI1	SPIJUN3
SCIJOI2	SPIGRT1	SCCAGR1	SPIDIA2
CEIJDN1	PACGUA1	RSISTM1	SPICP14
RJIROT1	PACHUM1	SCISJS1	PRCPOR2
RJIITG1	PACBTC1	SCCSCG1	PRICCV1
RJIROT2	PACCQR1	PEIPTL2	MSCITG1
RJIMAG1	PACRDT1	BAIJUA1	PRCBQR1
RJIARA1	BEL	SPIITQ1	PRCJV1
RJIBRM1	SPISZN1	SPCSMP1	MSCJCB1
MGICFA1	SPCITQ2	PIIPNB1	PRCBCC1
MGITIM1	DFCTAG2	PEIPTL2	MSCJDE1
MGICAR1	DFISTM1	BAIJUA1	MSCJSB1
MGIJMO1	DFIVCP1	SPCPBE1	SPIEAR1
MGIGVV2	DFIVCP2	SPIITP2	SPIBGC1
MGITEO1	DFCARN1	SPIBOI1	CEIEUS2
MGIMAN1	DFIGMA1	SPIEGU1	CECPGB2
MGIIPT3	SPICUB1	PICHRT1	PICDNV1

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

Da Promoção e dos Benefícios

1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. Esta promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.

1

1.4. O benefício concedido nesta Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades e Estados Participantes.

1.6. Esta Promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).

1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.

1.8 Esta Promoção não é válida para Upgrade.

Dos Participantes

2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.

2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.

2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam

necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

2

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
